

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 116/2025, 04 DE SETEMBRO DE 2025.**  
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de deslocamento da SRA. EDILEUZA ANTONIA MARTINS lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 1077, para empreender viagem a Palmas-TO, no dia 16 de setembro de 2025, para participar do 1º ciclo de formação do selo UNICEF 2025-2028.

**RESOLVE:**

I - Autorizar a **SRA. EDILEUZA ANTONIA MARTINS** lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social neste município de Colinas Do Tocantins-TO, matrícula 1077, para **empreender viagem a Palmas-TO, no dia 16 de setembro de 2025**, para participar do 1º ciclo de formação do selo UNICEF 2025-2028.

II - Fica autorizado a conceder, (01) uma diária sem pernoite no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) para o custeio com alimentação.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a63fc-09092025164033**